CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 87

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria da Saúde, a presente indicação:

- Que seja providenciada a vacinação, tal logo chegue nova remessa, da Senhora Mariana Mendes, CPF 07762726675, Cartão Sus 706906195805136, lotada no CEO - Centro de Especialistas Odontológicas. Justificativa: Foi a única servidora CEO - Centro de Especialistas Odontológicas que não foi vacinada.

Bom Despacho, 08 de fevereiro de 2021.

Sildete Assistente Social

Vereadora